



PORTARIA SEMAD N° 0142/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0339/2022 com a documentação em anexo; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional n° 91.071-5, titular do cargo de Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família a contar de 19/03/2022 a 02/04/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos. *OK OK*

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 04 de abril de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

04 / 04 / 2022

Ass 60.070 - 1

Funcionária